



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 34/2009

Torna sem efeito a Resolução  
Administrativa nº 18/2009.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada ao décimo nono dia do mês de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **Paulino Couto**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Procurador **Pacífico Antônio Luz de Alencar Rocha**, e dos Excelentíssimos Desembargadores **Ana Lúcia Bezerra**, **Graça Laranjeira**, **Vânia Chaves**, **Delza Karr**, **Maria Adna Aguiar**, **Esequias de Oliveira**, **Elisa Amado**, **Lourdes Linhares**, **Dalila Andrade**, **Yara Trindade** e **Graça Boness**, tendo em vista os documentos constantes dos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.09.00301-35, considerando:

- a desistência do requerimento de remoção formulado pela Juíza Substituta Fernanda Galvão de Sousa, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, comunicada mediante ofício TRT-GP nº 1228/2009;
- o indeferimento da permuta triangular pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em sessão administrativa ordinária plenária realizada em 3/8/2009, conforme os autos do processo TRT/MA nº 70028.2009.000.02.00-0;

**RESOLVE**, por unanimidade, **tornar sem efeito a Resolução Administrativa TRT5 nº 18/2009**, que deferira, na 6ª sessão ordinária deste exercício, a remoção, mediante **permuta triangular**, aos Excelentíssimos Juízes Substitutos **Fausto Siqueira Gaia**, da 5ª Região, **Álvaro Marcos Cordeiro Maia**, da 2ª Região, e **Fernanda Galvão de Sousa**, da 1ª Região, conforme os termos da Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 19 de outubro de 2009.

**PAULINO COUTO**  
**Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região**

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT 5ª Região, edição do dia 23/10/2009.  
Em 23/10/2009

Waldecy Santana  
Diretora da Sec. Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Republicada no DJ-e TRT5 em 05/11/09